



## PROJETO DE LEI Nº 017/2019

**Autoria: Vereador Victor Ferreira Varela**

**Ementa:** Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do Clube de Pesca de Barra de São João.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "Clube de Pesca de Barra de São João", fundado como Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos e dedicado à filantropia, localizada na Rua Desejo, nº 942, Fundos, Distrito de Barra de São João, neste Município.

Art. 2º - Ficam assegurados à referida Associação todos os benefícios e vantagens previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 14 de agosto de 2019.

  
**VICTOR FERREIRA VARELA**  
Vereador

Elsy Myrian Pantoja Cabral  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 0031PL

PROJ Nº 0692/19

Em 14/08/2019

